

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 164/2004 de 25 de Fevereiro de 2004

Ao abrigo do n.º 3 da Resolução n.º 60/97, de 10 de Abril, e do artigo 3º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, determino atribuir a Helena da Silva Resendes, empresária em nome individual, com sede na Rua Ag. Técnico João Mota Amaral, 4 A, freguesia de Rosário, concelho de Lagoa, um apoio financeiro no valor de € 8.087,69 sob a forma de subsídio a fundo perdido, pela criação de 1 (um) novo posto de trabalho, no âmbito do Programa de Integração de Activos (INTEGRA).

Nos termos do n.º 3 do artigo 10º do Despacho Normativo n.º 189/97, de 11 de Setembro, o referido apoio financeiro é pago em três parcelas, sendo as duas primeiras no valor de 30% cada e a terceira no valor de 40% do montante global.

30 de Janeiro de 2004. - O Secretário Regional Da Educação E Cultura, José Gabriel do Álamo de Meneses.